

**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL**

**PROGRAMA DE EXECUÇÃO**

**MEIOS E FONTES DE  
FINANCIAMENTO**

**Abril 2005**

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

### PROGRAMA DE EXECUÇÃO MEIOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Junho 2004

---

#### 1. Introdução

O Programa de Execução do PDM, de acordo com o DL 380/99 de 22 de Setembro, deverá conter “disposições indicativas sobre a execução das **intervenções municipais** previstas bem como sobre os meios de financiamento às mesmas”.

Este Programa de Execução tem como referências:

- a) As orientações e o Programa de Execução, Meios e Fontes de Financiamento, constantes do PROTAML
- b) A Carta Estratégica da Moita e as linhas de estratégia de desenvolvimento nelas definidas
- c) O Modelo Territorial para o Concelho e Ordenamento proposto para o território
- d) Os Sistemas de Execução dos Planos Municipais de Ordenamento do Território definidos na legislação em vigor
- e) Os programas e planos de investimento municipais aprovados para o curto e médio prazos

O enquadramento das Acções e Projectos que se identificam em fichas, é feito por um conjunto de Eixos Orientadores da gestão municipal os quais articulam a Execução do PDM com a Carta Estratégica da Moita.

A atribuição de prioridades à execução das acções tem em consideração não só os programas municipais já explicitados, e a coerência técnica da implementação articulada das operações urbanísticas, mas também a situação de transição entre dois Quadros Comunitários de Apoio, da qual resulta uma grande indefinição quanto às possibilidades de recurso a financiamentos por via de programas da Administração Central.

De qualquer forma, entende-se que uma parte significativa dos investimentos devem basear-se na intervenção, devidamente enquadrada pela gestão municipal, do sector privado nas diversas operações urbanísticas bem como na sua comparticipação nos custos do reordenamento e requalificação do Concelho através de uma alargada aplicação da tributação urbanística, cuja revisão e ajustamento à execução do PDM se considera prioritária.

“Integrar o Concelho da Moita nas Dinâmicas de Desenvolvimento da Área Metropolitana de Lisboa, e da Península de Setúbal em particular, tendo em vista a melhoria da Qualidade de Vida da População e o Desenvolvimento Sustentado do Concelho” constitui o objectivo central da estratégia de desenvolvimento que enquadra o PDM.

Este objectivo implica acções que ultrapassam o âmbito territorial do Concelho e a competência municipal algumas das quais, identificadas e previstas no Programa de Execução do PROTAML terão implicações de grande importância no desenvolvimento do Concelho.

As acções que visam, de uma forma geral, o desenvolvimento da Península de Setúbal, a valorização do Estuário do Tejo, a estruturação e valorização do Arco Ribeirinho Sul, e o reforço das acessibilidades entre margens, interessam à integração metropolitana do Concelho da Moita.

No Programa de Execução do PROTAML podem identificar-se, nomeadamente, as seguintes acções:

- (1.1) Valorização dos Estuários e Zonas Ribeirinhas
- (1.2) Saneamento Ambiental – Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento da Península de Setúbal
- (1.3) Estrutura Metropolitana de Protecção e Valorização Ambiental
  - Corredores ecológicos, espaços exteriores urbanos e áreas vitais da REN
  - Tratamento paisagístico, ambiental e urbanístico das Ribeiras da AML
- (1.4) Reforço de Importância das Áreas Classificadas
  - Estudo de Acções de Conservação da Natureza, RNE Tejo
- (3.2.1) Expansão e Beneficiação de Ferrovias

- Travessia Norte-Sul (Barreiro-Setúbal) duplicação/electrificação e renovação da via; nova sinalização e telecomunicações; remodelação de estações e interfaces

(3.2.2) Conclusão da Rede Viária Estruturante

- CRIPS ligação IC-20 (Nó do Funchalinho-Coina)

(3.3) Melhoria do Sistema de Transportes Públicos

- Esquema Director das Infra-estruturas Metropolitanas de Transportes
- Aquisição de novos navios da classe “Catamarans” para as linhas Barreiro-Terreiro do Paço e Barreiro-Cais do Sodré.

(3.4) Infraestruturas logísticas

- Logística Metropolitana – em particular o reordenamento da área logística de Coina.

(5.1) Criação e qualificação de Equipamento

- Modernização e ampliação do Hospital do Barreiro

(6.4.1) Incremento e Apoio ao Turismo, Recreio e Lazer

- Criação e modernização de infra-estruturas de recreio e lazer integradas nas actividades e usos associados à Água

## 2. EIXOS ORIENTADORES DA EXECUÇÃO DO PDM

No PDM, a proposta de afectação de novas áreas ao uso urbano, com a consequente alteração do perímetro urbano, não resulta de necessidades de crescimento demográfico no horizonte do Plano mas, fundamentalmente, da necessidade de estruturar o concelho, em consequência da grande fragmentação e da descontinuidade do espaço urbano edificado, e em função da nova rede viária metropolitana e das novas relações que se podem estabelecer entre o concelho e a AML, resultante da posição do Concelho na estrutura metropolitana após construção da Ponte Vasco da Gama e do Anel de Coina.

Por estas razões a gestão urbanística municipal deverá orientar-se prioritariamente por 5 Eixos orientadores:

- a) Estruturar o conjunto do espaço urbano, tendo em vista a sua integração no Arco Ribeirinho a Sul do Tejo, definido no PROTAML.

- b) Desenvolver espaços de qualificação urbana e ambiental garantindo, nomeadamente, as reservas de solos para a Estrutura Ecológica Municipal, e para novos equipamentos e espaços públicos.
- c) Criar condições urbanísticas para atrair e fixar novas actividades e equipamentos de nível municipal e supra-municipal.
- d) Aumentar as exigências face à promoção imobiliária no sentido de qualificar a oferta habitacional no Concelho tornando-a mais atractiva e competitiva no contexto da AML.
- e) Preservar o espaço rural aplicando com rigor os condicionamentos à construção fora dos perímetros urbanos com base na normativa do PDM que, neste sentido, é mais restritiva que no PDM de 92.
- f) Alargar o nível de serviço dos equipamentos à população na perspectiva do desenvolvimento social e cultural e da valorização dos novos modos de vida urbanos.

Neste quadro, estabelecem-se como eixos orientadores de Execução do PDM e do seu Programa de Execução:

### **EIXO 1 - Estruturar o Espaço Urbano**

A estruturação do espaço urbano assenta:

- a) Na execução da Rede Viária Estruturante com prioridade à alteração do nó rodoviário do IC-32, à construção dos troços da Via Estruturante Sul (CREM) e da circular da Moita;
- b) No reordenamento dos apeadeiros da linha de caminho de ferro Barreiro – Praias do Sado e Construção do Interface de transportes da Moita;
- c) No reordenamento do eixo rodoviário Moita – Baixa da Banheira (antiga EN-11) favorecendo o transporte público.
- d) No reordenamento da Circular Nascente da Moita (Quatro Marcos)
- e) Na criação dos espaços verdes estruturantes, com uso de recreio e lazer definidos no PDM (Caldeira da Moita e Vale do Trabuço);
- f) Na elaboração de Planos de Urbanização para a estruturação e qualificação das duas Áreas-Plano definidas no PDM.

## **EIXO 2 - Qualificação urbana e ambiental**

A qualificação urbana e ambiental baseia-se:

- a) Na requalificação urbanística e social da Baixa da Banheira e do Vale da Amoreira através de programas integrados de intervenção (PROQUAL);
- b) Na reabilitação e valorização dos núcleos urbanos tradicionais e dos centros antigos de Alhos Vedros e Moita através de operações de intervenção local apoiada no GTL;
- c) Na preservação e valorização da Zona Ribeirinha;
- d) Na gestão da Estrutura Ecológica Municipal e na eliminação dos Pontos Críticos identificados no PDM.
- e) Na execução das infra-estruturas de saneamento básico com a construção das ETAR, ampliação e requalificação das ETA, e modernização das redes.

## **EIXO 3 - Atrair e fixar novas actividades e equipamentos supra-municipais**

Baseia-se na oferta de solo infra-estruturado para empresas, e na requalificação de áreas de actividades já instaladas, com prioridade:

- a) Ao desenvolvimento das UOPG-10 associada à construção da Circular da Moita e à remodelação do nó do IC-32;
- b) Ao desenvolvimento de um programa específico para a UOPG-7;
- c) No alargamento da Zona Industrial dos Machados associada à construção do Troço da Via Estruturante Sul.
- d) À instalação das redes de fibra óptica e gás natural.

## **EIXO 4 - Qualificar a oferta habitacional do Concelho**

A qualificação da oferta habitacional depende, sobretudo, do nível de exigências imposto pela Câmara Municipal nos licenciamentos dos loteamentos e das construções, em simultâneo com as exigências de qualidade urbanística a impor às operações contidas nas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, e à reabilitação urbana das áreas consolidadas.

A concretização deste Eixo assenta:

- a) Na revisão e criação de regulamentos municipais que estabeleçam padrões de qualidade das urbanizações e das construções.
- b) No reforço e qualificação do quadro técnico municipal.
- c) Na promoção da qualidade dos projectos através da realização e divulgação de projectos exemplares, de exposições, de concursos para projectos públicos, etc.
- d) No planeamento e gestão das UOPG definidas no Plano.
- e) Na aplicação dos sistemas de execução definidos no DL 380/99 e na apreciação do principio da perequação.

De notar que a capacidade excedentária de solo programado para urbanização, face às necessidades de crescimento demográfico e mesmo em relação às necessidades do mercado imobiliário e da construção civil, poderá constituir um factor de competitividade face a outros concelhos da AML **se a Câmara Municipal optar pelo aumento das exigências qualitativas como forma de regular o ritmo de crescimento da oferta habitacional e de melhorar a qualidade dessa oferta nos próximos 10 anos.**

#### **EIXO 5 - Preservar o espaço rural**

O PDM ressalva as situações de carácter social da população residente no espaço rural, através das “razões ponderosas” cuja aplicação é competência da Câmara Municipal.

Fora destas situações são aumentados os condicionamentos à construção no Solo Rural o qual deverá ser preservado de ocupações e usos que provoquem a sua degradação física e ambiental. Neste sentido, o Regulamento do PDM é mais restritivo do que o PDM-92.

Ao mesmo tempo o PDM releva a importância das actividades agrícolas peri-urbanas e da pecuária leiteira as quais, se devidamente enquadradas pela gestão do território, podem constituir um factor determinante da estabilidade do Solo Rural e da sua sustentação económica e social.

A concretização desta linha implica:

- a) Que o Governo publique o regime da compatibilidade de usos com a Reserva Ecológica Nacional, admitindo a regulamentação do PDM dos espaços integrados na REN.
- b) A constituição dos núcleos urbanos de Brejos e Barra Cheia, e a melhoria dos serviços e equipamentos de apoio às populações das áreas agrícolas peri-urbanas.
- c) O controlo dos impactes ambientais das actividades em solo rural, em particular das indústrias das explorações pecuárias.

## **EIXO 6 – Adequar os equipamentos colectivos ao desenvolvimento do concelho**

No PDM identificam-se áreas já ocupadas com equipamentos colectivos ou que devem constituir reservas para esse efeito devido à sua localização na estrutura urbana e à disponibilidade de solos adequados. Em diversas situações opta-se pelo alargamento das áreas de concentração de equipamentos colectivos por forma a reforçar a sua nucleação e centralidade, podendo, assim, favorecer as possíveis inter-relações, um melhor enquadramento urbano e ambiental, e as acessibilidades relacionadas com o transporte público.

No que respeita às previsões das necessidades de Equipamentos Colectivos, à sua adequação às necessidades da população e à sua contribuição que a melhoria da qualidade de vida, entende-se que estas se deverão fazer através de uma avaliação periódica das Cartas de Equipamentos e do seu ajustamento em função da evolução do perfil demográfico, económico, social e cultural da população e dos padrões que vão sendo definidos pelas entidades de tutela para os diversos tipos de equipamentos, tendo também em atenção a resposta que vai sendo dada pelo sector privado.

Neste sentido o Programa de Execução do PDM propõe um quadro de projectos e investimentos para o curto e médio prazos com base nos objectivos estabelecidos para esse horizonte.

- a) No que respeita ao Equipamento Escolar a base do seu planeamento e programação deverá ser a **Carta Educativa do Concelho** a qual deverá ser periodicamente avaliada e revista pelos Serviços Municipais (2 em 2 anos).



A Carta Educativa deve constituir um documento de orientação da gestão urbanística municipal nomeadamente para a aquisição e reserva de solos nos locais julgados mais adequados.

Na Carta Estratégica da Moita, que enquadra o PDM, identifica-se como programa estratégico a “Valorização da Escola” no sentido de eleger as escolas do Concelho como centros de polarização e qualificação da Vida Local e como espaços de desenvolvimento Sociocultural por excelência

b) O Equipamento de Saúde deve ser programado e localizado em colaboração entre o município e a entidade de tutela. O concelho da Moita apoia-se, a nível sub-regional, no Hospital do Barreiro e dispõe, actualmente, de dois Centros de Saúde, um na Moita e outro na Baixa da Banheira, estando previsto um terceiro no Vale da Amoreira.

c) Ao nível dos equipamentos sociais de apoio à 3ª Idade, prevê-se um importante crescimento das necessidades sociais, por um progressivo envelhecimento da população residente. As carências nestes tipos de equipamentos, só poderá vir a ser resolvido através de acções das instituições de solidariedade social e com base numa Carta de Equipamentos Sociais a realizar pelo Município.

d) A nível de equipamentos culturais e desportivos o Concelho da Moita apresenta carências que tendem a ser resolvidas com base num programa municipal que prevê um conjunto de novas instalações e de melhoria das existentes. Alguns dos novos equipamentos culturais ou desportivos podem ser localizados nos espaços verdes estruturantes definidos no PDM e de acordo com o previsto no respectivo Regulamento e nas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão.

Para o planeamento e programação dos equipamentos colectivos do concelho estabelece-se um conjunto de princípios referido aos seguintes limiares de crescimento previstos nos cenários do PDM.

Limiar – 67.449 hab. - Censo em 2001

Limiar – 76.717 hab. - Hipótese 3 de crescimento demográfico

Limiar – 103.650 hab. - Hipótese máxima da oferta habitacional

## Equipamentos Colectivos

### Quadro de Referência

População Habitantes	Equipamento Escolar	Equipamento Saúde	Equipamento Social
67.449	374 salas	3 centros	25 unidades
76.717	+ 117 salas	(mantém)	+ 10 unidades
103.650	+ 316 salas	+1 centro / extensão	+ 52 unidades

(Identificar carências actuais e futuras)

### 3. PROCESSO DE EXECUÇÃO NO SOLO URBANO

O PDM, de acordo com o novo regime estabelecido no Decreto-Lei 380/99 de 22 de Setembro, indica as condições de execução da urbanização dentro dos perímetros urbanos. Para tal, classifica os solos programados, em termos de gestão urbanística, em 3 tipologias que servem de referência à programação de acções de iniciativa municipal e à “gestão de rotina”.

As Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) são, neste contexto, áreas prioritárias para a iniciativa municipal, devendo aí concentrar-se os meios técnicos e financeiros necessários à concretização dos objectivos e programas definidos no PDM.

As áreas de gestão dos Tipo P1 e P2 são consideradas áreas de preenchimento do tecido urbano cuja concretização se fará por iniciativa dos proprietários sendo de prever que se efectue, tal como até agora, a ritmos relativamente lentos.

Deste modo, a execução do PDM tenderá a inverter algumas das dinâmicas e das tendências instaladas ao dar prioridade à execução das operações estruturantes contidas nas UOPG, e em particular nas UOPG-1, UOPG-2, UOPG-3, UOPG-6, UOPG-7, UOPG-8, UOPG-9 e UOPG-10.

Será sobre estas áreas bem como nas acções de infraestruturação, equipamento, e requalificação urbana e ambiental das áreas urbanizadas, que se deverão concentrar, prioritariamente, as iniciativas municipais e o desenvolvimento das operações urbanísticas e de oferta de solo para actividades, equipamentos, espaços verdes e habitação.

É também neste sentido que se regulamenta o regime de perequação procurando-se que, tanto quanto possível, o equilíbrio das operações urbanísticas seja conseguido dentro de cada Unidade Operativa de Planeamento e Gestão.

Através deste mecanismo tem-se em vista que o município possa vir a dispor das áreas definidas no PDM para equipamentos colectivos, infra-estruturas fundamentais, e espaços verdes estruturantes, atingindo-se, assim, o objectivo fundamental para o horizonte de vigência do PDM que é reestruturar e requalificar o Concelho e o seu espaço urbano.

#### **4. PLANO DE EXECUÇÃO**

O Plano de Execução do PDM da Moita identifica, como previsto no DL 380/99, as acções da Administração Pública, assim como os meios e fontes de financiamento previstos para o horizonte do plano (2004-2014) definindo as prioridades de execução.

Neste contexto, identificam-se as intervenções de carácter estratégico e /ou estruturante correspondentes ao âmbito do PDM, estabelecendo-se a articulação com o Programa de Execução do PRTOMAL sobretudo nos projectos e acções de articulação regional, e dando especial relevo às acções e investimentos que são competência e responsabilidade do Município.

No quadro da Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo, e do DL 380/99, a execução dos PMOT deverá fazer-se através dos Sistemas de Execução que prevêem a articulação entre o sector público e o sector privado e as condições de repartição dos encargos de urbanização entre os intervenientes. Neste novo quadro, e no que diz respeito às operações urbanísticas, cabe fundamentalmente aos proprietários dos solos envolvidos assumirem directa ou indirectamente os custos da urbanização.

Neste sentido, constitui principio deste Programa de Execução que os meios financeiros necessários à implementação das UOPG serão da responsabilidade dos promotores privados, assim como os encargos necessários à disponibilização dos solos previstos para espaços públicos, espaços verdes e áreas de equipamento previstos nos PMOT.

As fontes de financiamento que suportam a execução do plano são as enquadráveis nos programas do Estado, e financiados através de Fundos Comunitários ou pelo Orçamento de Estado, em especial os que integram os programas de desenvolvimento regional, a capacidade de investimento municipal resultante de receitas próprias, e o investimento dos particulares na realização das operações urbanísticas.

A execução deste PDM corresponderá ao período final de aplicação do QCAIII e a vigência do próximo Quadro Comunitário de Apoio (2007-2013), pelo que se estabelecem como períodos /prioridades de execução:

- 2004/2006 – 1ª prioridade
- 2007/2010 – 2ª prioridade
- posterior a 2010 – 3ª prioridade

O Programa de Execução é apresentado nas fichas seguintes, organizadas pelos Eixos anteriormente definidos.

## EIXO 1 – Estruturar o Espaço Urbano

Acções/Projectos		Entidades Responsáveis	Fontes de Financiamento	Observações	2004/2006	2007/2010	Posterior a 2010	
<b>1. Nó do IC 32</b>		IEP-CM-Priv				€ 1.050.000,00		
<b>2. Via Estruturante Sul da Moita (CREM)</b>	2.1 Troço IC-21/EN-11-2	CM/CM Barreiro			€ 1.750.000,00	€ 1.750.000,00		
	2.2 Troço EN-11-2/Machados	CM				€ 1.275.000,00		
	2.3 Troço Machados/Nó/IC 32	CM		Inclui desnivelado sobre o Caminho de Ferro (REFER)		€ 2.400.000,00	€ 2.400.000,00	
<b>3. Circular Nascente da Moita reperfilamento e pavimentação</b>	3.1 Nó IC 32 - Quatro Marcos	CM/Priv		Integra a UOPG 10		€ 722.500,00	€ 722.500,00	
	3.2 Quatro Marcos - Pinhal de Areia	CM/Priv		Integra a UOPG 09			€ 2.040.000,00	
	3.3 Paralela à Estrada dos Agricultores	CM					€ 1.700.000,00	
<b>4. Eixo Moita - Baixa da Banheira</b>	4.1 Troço Alhos Vedros	CM/REFER/Priv		Articula com 5.2	€ 816.000,00			
	4.2 Troço Baixa da Banheira	CM/REFER/Priv		Articula com 5.1		€ 510.000,00		
<b>5. Passagens Desniveladas</b>	5.1 Baixa da Banheira	REFER			€ 1.500.000,00			
	5.2 Alhos Vedros	REFER			€ 2.600.000,00			
	5.3 Fonte da Prata	CM/Priv				€ 2.500.000,00		
	5.4 Brejos da Moita	REFER			€ 1.000.000,00	€ 1.000.000,00		
	5.5 Penteado	REFER			€ 1.000.000,00	€ 1.000.000,00		
<b>6. Interface de Transportes da Estação da Moita</b>		DGTT/REFER/CM						
<b>7. Criação de Espaços Verdes Estruturantes</b>	7.1 Parque Urbano da Caldeira da Moita	7.1.1 Área adjacente à Marginal da Moita	CM	Programa Polis	Integra PROTEJO (ver Eixo 2, acção 2.4)			
		7.1.2 Área da Fonte da Prata	CM/Priv		Integra PROTEJO			
		7.1.3 Área Matão/Fonte da Prata	CM/Priv		Integra PROTEJO			
	7.2 Parque Urbano do Vale do Trabouco	7.2.1 Área integrada na UOPG 02	CM/Priv					
		7.2.2 Área integrada na UOPG 03	CM/Priv					
		7.2.3 Área a Norte e Nascente do Vale da Amoreira						
	7.3 5ª Fase do Parque da Zona Ribeirinha (Baixa da Banheira/Alhos Vedros)	CM						
<b>8. Planos de Urbanização das Áreas Plano</b>		CM						
<b>SUB - TOTAL</b>					€ 8.666.000,00	€ 12.207.500,00	€ 6.862.500,00	
<b>TOTAL</b>						€ 27.736.000,00		

EIXO 2 – Qualificação Urbana e Ambiental

Acções/Projectos		Entidades Responsáveis	Fontes de Financiamento	Observações	2004/2006	2007/2010	Posterior a 2010
1. Requalificação da Baixa da Banheira/Vale da Amoreira	1.1 Construção e Requalificação de Equipamentos Colectivos	CM	PROQUAL-FEDER		€ 13.450.000,00		
	1.2 Construção e Requalificação de espaços públicos	CM	PROQUAL-FEDER		€ 9.750.000,00		
	1.3 Requalificação de habitação e actividades	CM	PROQUAL-FEDER		€ 1.120.000,00		
2. Requalificação da Marginal da Moita	2.1 Av. Marginal - arruamento e estacionamento	CM	Programa Polis		€ 970.000,00		
	2.2 Espaço Público		Programa Polis		€ 1.350.000,00		
	2.3 Centro Náutico		Programa Polis				
	2.4 Parque da Av. Marginal		Programa Polis	Integra PROTEJO	€ 442.000,00		
3. Requalificação dos núcleos Urbanos Tradicionais	3.1 Baixa da Banheira	CM					
	3.2 Moita (Pr. Da Liberdade e envolvente)	CM					
	3.3 Alhos Vedros (Pr. Da República e Largo do Descarregador)	CM	PORLVT-FEDER	Largo do Descarregador / Integra PROTEJO	€ 250.000,00	€ 250.000,00	
	3.4 Gaio/Rosário	CM					
	3.5 Sarilhos Pequenos	CM					
4. Reversão e Requalificação das Áreas Urbanas de Génese Ilegal CM (AUGIS)							
5. Requalificação das Frentes Ribeirinhas	5.1 Sarilhos Pequenos	CM					
	5.2 Gaio - Rosário	CM					
	5.3 Caldeira da Moita	CCDR/APL/CM					
	5.4 Caldeira de Alhos Vedros	CCDR/APL/CM					
6. Saneamento Básico	6.1 ETAR's Moita/Barreiro	SIMARSUL					
	6.2 ETA da Moita	CM			€ 1.500.000,00		
	6.3 ETAR Penteados	SIMARSUL					
	6.4 Ampliação e Renovação das Redes de Águas Residuais	CM					
	6.5 Remodelação das Redes de Abastecimento de Água	CM	PORLVT-FEDER				
	6.6 Sistema Municipal de abastecimento de água em alta - Novas Captações	CM					
7. Ampliação e Renovação do Parque Urbano da Moita		CM					
8. Rede Municipal de Ciclovias		CM			€ 500.000,00		

## EIXO 2 – Qualificação Urbana e Ambiental

9. Estrutura Ecológica Municipal - Pontos críticos	9.1 Reversão das instalações municipais do Matão	CM				
	9.2 Regularização e naturalização de linhas de água na área urbana	CM				
	9.3 Regularização do Rio da Moita no troço urbano	CCDR/CM				
10. Controlo do Ruído	10.1 Mapa do Ruído	CM			€ 15.000,00	
	10.2 Plano de Redução de Ruído	CM			€ 15.000,00	
11. Plano Municipal de Ambiente - Agenda 21 Local		CM			€ 50.000,00	€ 50.000,00
<b>SUB - TOTAL</b>					€ 29.412.000,00	€ 300.000,00
<b>TOTAL</b>					€ 29.712.000,00	

## EIXO 3 – Novas Actividades e Equipamentos Supra Municipais

Acções/Projectos	Entidades Responsáveis	Fontes de Financiamento	Observações	2004/2006	2007/2010	Posterior a 2010
1. Desenvolvimento da UOPG 10	CM/Priv		Articula com o Eixo 1 - acção 3.1			
2. Expansão da Zona industrial dos machados	CM/Priv					
3. Desenvolvimento da UOPG 7	CM/Priv					
4. Centro de Investigação e Desenvolvimento Reversão do antigo Centro de Depuração de Ostras no Rosário	IPIMAR					
5. Desenvolvimento do Pólo Universitário da Moita	Universidade Independente / CM					
6. Extensão da Rede de Gás Natural	GDP					
7. Extensão da Rede de Fibra Óptica	TELECOM					
<b>SUB - TOTAL</b>				€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
<b>TOTAL</b>				€ 0,00		

## EIXO 4 – Qualificar a oferta habitacional do Concelho

Acções/Projectos		Entidades Responsáveis	Fontes de Financiamento	Observações	2004/2006	2007/2010	Posterior a 2010
1. Elaboração de Regulamentos Municipais para os espaços públicos e para as edificações		CM			-----		
2. Estrutura de Gestão do Fundo de Compensação Municipal		CM			-----	-----	
3. Desenvolvimento das áreas de expansão urbana-residencial	3.1 UOPG 1	CM/Priv		Articula com o Eixo 1 - acção 2.1	-----	-----	
	3.2 UOPG 2	CM/Priv		Articula com o Eixo 1 - acção 2.1		-----	-----
	3.3 UOPG 3	CM/Priv		Articula com o Eixo 1 - acção 2.1	-----	-----	
	3.4 UOPG 5	CM/Priv				-----	-----
	3.5 UOPG 6	CM/Priv				-----	-----
	3.6 UOPG 7	CM/Priv				-----	-----
	3.7 UOPG 8	CM/Priv			-----	-----	
	3.8 UOPG 9	CM/Priv				-----	-----
3.9 UOPG 14	CM/Priv			-----	-----		
<b>SUB - TOTAL</b>					€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
<b>TOTAL</b>					€ 0,00		

## EIXO 5 – Preservar e revalorizar o Espaço Rural

Acções/Projectos		Entidades Responsáveis	Fontes de Financiamento	Observações	2004/2006	2007/2010	Posterior a 2010
1. Núcleos Urbanos dos Brejos e Barra Cheia - Construção de Redes de Saneamento Básico, Instalação de Equipamentos e Serviços, e Arranjo de Espaço Público		CM			-----	-----	
2. Implementação de medidas de integração das explorações leiteiras no espaço rural - tratamento de efluentes		SIMARSUL/Priv			-----	-----	-----
3. Regularização do Rio da Moita entre a linha de Caminho de Ferro e o Concelho de Palmela		CCDR	PIDDAC		-----	-----	
<b>SUB - TOTAL</b>					€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
<b>TOTAL</b>					€ 0,00		



EIXO 6 – Adequar os Equipamentos Colectivos ao desenvolvimento do Concelho

Acções/Projectos		Entidades Responsáveis	Fontes de Financiamento	Observações	2004/2006	2007/2010	Posterior a 2010	
1. Equipamento Escolar	1.1 Revisão da Carta Educativa	CM			€ 25.000,00			
	1.2 Ampliação e Requalificação da Escola Secundária da Moita	MIN EDUC	PIDDAC					
	1.3 Pavilhões Desportivos Escolares	EB 2-3 - José Afonso, Alhos Vedros				€ 1.000.000,00		
		EB 2-3 - Vale da Amoreira				€ 1.000.000,00		
		EB 2-3 - Mouzinho da Silveira, B. Banheira					€ 1.000.000,00	
		EB 2-3 - Fragata do Tejo, Moita					€ 1.000.000,00	
	1.4 Construção da Escola Secundária de Alhos Vedros							
1.5 Construção de Jardins de Infância	Fonte da Prata (2X2,000,000,00)	CM		Integrada em EB 1	€ 4.000.000,00			
	Nº 6 da B. Banheira / V. Amoreira		PROQUAL - FEDER					
	Nº 8 da B. Banheira		PROQUAL - FEDER					
	Nº 2 de Alhos Vedros							
2. Equipamento de Saúde	2.1 Unidade de Saúde Familiar B. Banheira							
	2.2 Requalificação / Recuperação do Hospital de Alhos Vedros							
	2.3 Unidade de Saúde Familiar da Migalha / Cidade Sol							
3. Equipamento Social	3.1 Carta Municipal do Equipamento Social	CM			€ 25.000,00			
	3.2 Centro Comunitário do V. da Amoreira							
	3.3 Pólo de Segurança Social V. da Amoreira							
	3.4 Centro Comunitário da Migalha							
4. Equipamento Cultural	4.1 Carta Municipal do Equipamento Cultural				€ 25.000,00			
	4.2 Fórum Cultural		PROQUAL - FEDER					
	4.3 Núcleo museológico da Socorquex	CM						
	4.4 Arquivo Municipal	CM		Contracto - Programa - OE				
	4.5 Espaço Cultural de Alhos Vedros	CM						
	4.6 Musealização do Moinho da Maré de Alhos Vedros	CM		LEADER + FEOGA				

## EIXO 6 – Adequar os Equipamentos Colectivos ao desenvolvimento do Concelho

<b>5. Equipamento Desportivo e de Lazer</b>	5.1 Carta Municipal de Equipamentos Desportivos				-----		
	5.2 Piscina Municipal da Moita	CM			€ 2.000.000,00		
	5.3 Pista Municipal de Atletismo	CM				-----	€ 2.500.000,00
	5.4 Centro de Treinos da B. da Banheira	CM	PROQUAL - FEDER		-----	€ 500.000,00	
	5.5 Parque Desportivo do Juncalinho	CM/Priv			-----	€ 1.500.000,00	
	5.6 Ampliação do Pavilhão Municipal de Exposições	CM				-----	
	5.7 Construção de novo campo de Feiras e Exposições					-----	
	5.8 Desenvolvimento da UOPG 14 - Equipamento Desportivo	CM/Priv				-----	
	5.9 Parque Desportivo do Trabuco	CM					-----
	5.10 Reabilitação dos edifícios da Quinta do Esteiro Furado para turismo e lazer	Priv				-----	-----
<b>6. Equipamento de Segurança e Protecção Civil</b>	6.1 Quartel dos Bombeiros Voluntários da Moita	CM / AHGVM / GOV	PIDDAC				
	6.2 Esquadra da PSP na Moita						
	6.3 Posto da GNR em Alhod Vedros						
	6.4 Posto da GNR na B. Banheira						
	<b>SUB - TOTAL</b>				€ 10.075.000,00	€ 4.500.000,00	€ 0,00
	<b>TOTAL</b>					€ 14.575.000,00	

CM Câmara Municipal da Moita

DGTT Direcção Geral dos Transportes Terrestres

PROTEJO Programa Municipal de Valorização da Frente Ribeirinha

CCDR Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

APL Administração do Porto de Lisboa

Min Educ Ministério da Educação

Min Saúd Ministério da Saúde

OE Orçamento do Estado

PROQUAL Programa Integrado de Qualificação das Áreas Suburbanas da Área Metropolitana de Lisboa

LEADER + Iniciativa Comunitária no Domínio do Desenvolvimento Rural